



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 093 /11 – CUTHAB
AO VETO PARCIAL

Autoriza o Executivo Municipal doar ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), da Caixa Econômica Federal (CEF), para fins de implemento de construções para habitação popular, na sistemática do Programa Minha Casa, Minha Vida, os próprios que descreve e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Parcial ao Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A justificativa do Veto Parcial, consignada no Ofício nº 767, do Gabinete do Prefeito, fls. 78 a 80, conclui que o dispositivo, a seguir, deve ser vetado, por não atingir o interesse público pretendido.

“ Art. 3º As áreas de terra referidas nos arts. 1º e 2º desta Lei são gravadas para uso habitacional de interesse social, em favor de público de até 3 (três) salários mínimos de renda bruta, e deverão contemplar famílias residentes nas respectivas regiões do Orçamento Participativo.”

Salienta, ainda, que a Portaria nº 140, de 5 de março de 2010, do Ministério das Cidades, admite, no seu item 3.3, que 50% da quantidade de unidades habitacionais produzidas no Município podem ser destinadas a pessoas que vivem em situação de risco, as quais estando desabrigadas, ficam dispensadas dos critérios de seleção previstos pelo referido Programa, sendo, de imediato, recolocadas em qualquer região, independentemente da região do Orçamento Participativo onde residiam.

Finalizando as razões do Veto Parcial, o Senhor Prefeito conclui que, se vingasse a norma proposta, tirar-se-ia a possibilidade de solucionar as situações descritas de vulnerabilidade, que exigem atendimento imediato, conforme previsto na norma federal.

Isso posto, manifestamo-nos pela **manutenção** do Veto Parcial

Sala de Reuniões, 8 de setembro 2011.


Vereador Nilo Santos,
Relator



PARECER Nº 093 /11 – CUTHAB
AO VETO PARCIAL

Aprovado pela Comissão em 09.09.11


Vereador Pedro Ruas – Presidente

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Paulinho Rubem Berta


Vereador Alceu Brasinha


Vereador Elias Vidal